

## **ATA DA 629.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, nas dependências da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos - AEAS, realizou-se a seiscentésima vigésima nona Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Marcio Borchia Nacif, Ney Caldato Barbosa, Nelson Vaz Feijó Junior, Frederico Guilherme de Moura Karaoglan, Wânia Mendes Seixas, Vera Stoicov e Ricardo Martins da Silva. O Presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 628<sup>a</sup> Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Justificaram ausência os seguintes Conselheiros: Flávia Neves Dantas, Maria Inês Rangel Garcia, Rogério Mathias Conde e Ricardo Beschizza. No item matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 37870/2021-14 - interessado: Instituto das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor - assunto: manejo arbóreo - local: Av. Ana Costa 392 e Rua Paraguai nº 100 (Capela Bom Pastor): após análise, deliberou-se nada opor ao requerido na inicial, encaminhando-se o processo ao GAB-SEMAM para acompanhamento técnico dos serviços. Processo nº 37816/2021-79 - interessado: Leonardo Pinheiro Nardella - assunto: conservação preventiva em edifício tombado - local: Av. Ana Costa nº 340 (antiga CPTM): após análise, deliberou-se nada opor à conservação preventiva apresentada, solicitando encaminhamento à SEOTA para convocar o interessado a complementar o projeto conforme Resolução CONDEPASA 02/2005. Processo nº 24712/2021-31 - interessado: Alvamar Participações e Gestão de Bens Próprios Ltda. - assunto: painéis publicitários - local: Av. General Francisco Glicério nº 206: após análise, deliberou-se pela aprovação do requerido, nos termos da manifestação do OTA (... O OTA não vê óbice nos novos letreiros da fachada e nem na instalação do totem junto a Av. Francisco Glicério, pois este está implantado a quase 290 metros de distância do bem tombado (Estação Sorocabana), não prejudicando sua visibilidade e ambiência.). Processo nº 30617/2021-94 - interessado: Condomínio Edifício Enseada - assunto: análise e aprovação de serviços na fachada - local: Av. Bartolomeu de Gusmão nº 180: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...Por se tratar de serviços de conservação que podem e devem ser efetuados frequentemente, o OTA não se opõe ao requerido.). Processo nº 30496/2021-71 - interessado: CONDEPASA - assunto: autorização para colocação de toldo na UME. Gemma Rebello - local: Rua Vereador Freitas Guimarães nº 13: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...Este OTA acompanha a manifestação favorável do Alegria Centro, sendo esclarecido que a localização do toldo não interfere na fachada frontal e lateral principais do Colégio José Bonifácio (NP2). Nada a opor.).

Processo nº 29696/2021-63 - interessado: CONDEPASA - assunto: obras de implantação do VLT - Fase 2 – trecho Conselheiro Nébias – Valongo - local: Cruzamentos da Av. Campos Sales x Rua Campos Melo e Av. Campos Sales x Rua Constituição: após análise, deliberou-se pela aprovação do requerido, nos termos da manifestação do OTA. (...Deste modo este OTA, em consonância com o parecer do SETAC/DEDURB, não vê óbices na Aprovação desta pretensão. No entanto, este “Parecer Favorável” não desobrigar o interessado de obter “Aprovação” junto ao Órgão Estadual de Proteção Cultural – CONDEPHAAT. Para tal, conforme e-mail anexo a este P.A. e enviado ao OTA pelo interessado em 25/08/2021, a citada obrigação de Aprovação encontra-se em andamento junto ao Órgão Estadual desde 09/06/2021 através do Processo n.º 87097/2021.), Com posterior encaminhamento à SIEDI e CET para ciência e acompanhamento. Processo nº 44617/2021-62 - interessado: GAB-SEDURB - assunto: requalificação no centro histórico de Santos para comemorações do bicentenário da Independência em 2022 - local: Centro histórico de Santos: após análise, deliberou-se quanto a aprovação ou não, por parte deste Conselho, sobre os itens elencados no parecer do OTA às folhas 41 a 44: **ITEM 1 – não aprovado** o proposto em projeto para a Rua XV de Novembro; **ITEM 2 – Praça Barão do Rio Branco – aprova** na íntegra o parecer do OTA reforçando as solicitações nela contida (...Propõe a diminuição da área para fluxo de automóveis no entorno da praça com acréscimo de área junto à praça original. Destacamos (ver fls. 32 a 35): - manutenção da praça central original sem alteração na vegetação e pisos decorados em mosaico português; - utilização de piso em mosaico português branco no acréscimo de áreas da praça com instalação de iluminação cênica de piso e equipamentos urbanos como bancos e lixeiras; - aumento de áreas para pedestres junto à praça original, e desobstrução visual dos bens de interesse histórico com retirada de vagas de estacionamento em frente às Igrejas e Pantheon dos Andradas; - marcação com piso em mosaico português marrom da entrada do Pantheon dos Andradas; - retirada dos pontos de ônibus circular do local e reorganização das vagas de estacionamento sem prejuízo da ambiência dos bens tombados; - manutenção do piso em paralelepípedo nas vias do entorno da Praça reurbanizada e nivelamento do leito carroçável com as calçadas do entorno; - construção de calçadas em concreto liso desempenado no entorno da Praça reurbanizada.); **ITEM 3 – Rua Tiro Onze - não aprova** o proposto no projeto inclusive salientando que o tema deverá ser apreciado em projeto (ou processo) específico (mural); **Item 4 – Rua Constituição entre a Rua Xavier da Silveira e Rua General Câmara – não aprovado** o projeto proposto (até por apontar demolição de imóvel protegido com NP2); **Item 5 – sanitários da Praça Mauá – aprovado** o proposto pelo projeto. O pleno ressaltou que, considerando que as propostas encaminhadas para intervenções no Centro Histórico causam impactos significativos em algumas vias e logradouros gerando modificações da paisagem histórica e das finalidades existentes nessas vias recomenda, nesse caso, que os outros órgãos tanto públicos como aqueles que tem suas atividades envolvendo o Centro Histórico de Santos, sejam ouvidas quanto as

intervenções propostas tais como as Secretarias SESERP, SEMAM, SETUR, CET, FAMS, Comissão do Bi-Centenário “Santos Film Commission”, SEGOV entre outras. Nos itens proposições nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) Posse dos representantes do CONDEPASA no CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL PARQUE NATURAL MUNICIPAL ENGENHO SÃO JORGE DOS ERASMOS: no dia 30/08/2021, as 10:00 hs., no Auditório do Parque Zoológico Orquidário Municipal de Santos, tomaram posse do referido Conselho, Wânia Mendes Seixas (titular), Vanderlei Hassan (suplente), Flávia Neves Dantas (titular) e Vera Stoicov (suplente). Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente Marcio Borchia Nacif .....deu por encerrada a reunião às dez horas. Eu, Lilian Esther Gigli.....lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.  
Santos, 02 de setembro de dois mil e vinte um.

**Ney Caldato Barbosa**

**Nelson Vaz Feijó Junior**

**Frederico Guilherme de Moura Karaoglan**

**Wânia Mendes Seixas**

**Vera Stoicov**

**Ricardo Martins da Silva**